

I – PROCESSO CCT Nº 294/02

II – ORIGEM - Departamento de Ciências da Computação – CCT

III – INTERESSADO - Carlos Norberto Vetorazzi Jr.

IV – ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo de afastamento para capacitação em 12 meses.

V – HISTÓRICO:

Em 26 de abril de 2002 o professor encaminha o pedido ao Departamento.

Em 30 de abril de 2002 o mesmo é recebido por Simone G. de Araújo.

Em 15 de maio o Departamento encaminha-o a Direção do CCT aprovando a prorrogação.

Em 20 de maio é aprovado por unanimidade no Concentro.

Em 17 de junho é encaminhado para instrução técnica.

Em 22 de junho de 2002 é designado este Relator.

VI – ANÁLISE:

O período inicial de afastamento é de 01/08/1999 a 31/07/2002, através da Portaria 345/99, para que o professor capacite-se em nível de doutorado na Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP.

Em 26 de abril o professor encaminha pedido de prorrogação do afastamento em 12 meses a contar de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2003, apresentando para tanto, justificativa detalhada e cronograma a ser cumprido durante a prorrogação do afastamento.

VOTO:

Somos favoráveis à prorrogação do afastamento do professor Carlos Norberto Vetorazzi Júnior no período de 01/08/2002 a 31/07/2003.

Florianópolis, 19 de agosto de 2002.

Cláudio Henrique Wilemann
Relator

A Câmara de Ensino, em sessão de 19 de agosto de 2002, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Professor José Carlos Cechinel
Presidente

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 26 de agosto de 2002, aprovou, por unanimidade, o parecer acima exarado.

Professor José Carlos Cechinel
Presidente